



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período de 29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Gabriel Lucas da Luz	Presidente	110.288.839-78
Marcela Carneiro Apolinário	Membro	095.813.289-55
Sandra Delvoss	Membro	078.378.079-60
Cleiton Correia	Suplente	063.968.819-50

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 29 de novembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº 147 - (3)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022.....	1
ATO DO CONSELHO 620/2022.....	1
CONTRATO DE PROGRAMA 002/2022.....	1/6

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parecer Jurídico e Ata da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022** para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em dedetização, para desinsetização e desratização de 732 m² e limpeza de caixa d'água a serem efetuadas na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, sito a Rua Paraná, nº 324, centro, em União da Vitória.*

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: ENEAS POGOGELSKI.

CNPJ nº 28.370.341/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, para desinsetização e desratização de 732 m² e limpeza de caixa d'água a serem efetuadas na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, sito a Rua Paraná, nº 324, centro, em União da Vitória.

Valor R\$2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.

FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 29 de novembro de 2022.

Bachir Abbas

Presidente CISVALI

ATO DO CONSELHO 620/2022

ATO DO CONSELHO 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período de 29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Gabriel Lucas da Luz	Presidente	110.288.839/78
Marcela Carneiro Apolinário	Membro	095.813.289/55
Sandra Delvoss	Membro	078.378.079/60
Cleiton Correia	Suplente	063.968.819/60

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 29 de novembro de 2022.

Bachir Abbas

Presidente CISVALI

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, MUNICÍPIO DE BITURUNA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL E MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Pelo presente instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.020.460/0001-43, com sede na Rua Reinaldo Machiavelli, n.º 202, no município de Antonio Olinto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Alan Jaros, portador da cédula de identidade nº 6.316.659-3 e CPF nº 004.161.759-29; o **MUNICÍPIO DE BITURUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.648.859/0001-03, com sede na Rua Tiradentes, s/n, Bituruna - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Rodrigo Rossoni, portador da cédula de identidade nº 6.944.953-0 e CPF nº 041.178.922-96; o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76339688/0001-09, com sede a Avenida Vitória, 167, Cruz Machado - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Antonio Luiz Szaykowski, portador da cédula de identidade nº 4.207.620-1 e CPF nº 714.986.999-87; o **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, portador da cédula de identidade nº 3.928.656-4 e CPF nº 568.065.159-91; o **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.687.954/0001-13, com sede a Rua Agostinho de Souza, 646 - Paula Freitas - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Sebastião Algacir Dalpra, portador da cédula de identidade nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Início